



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 248/2020

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

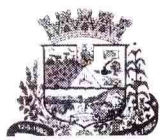
- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2020.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Município de Cantagalo - 2020

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1249 - Decreto nº 248/2020 de 16/12/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Suplementar	Anulação de Dotações	55.000,00	55.000,00	
Transferência	Anulação de Dotações	2.100,00	0,00	
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	2.100,00	
<b>Despesa</b>				
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Anulação	2.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,		Transferência		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Transferência	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Anulação	55.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Acréscimo	2.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Transferência	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	33.500,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2024 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE				
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
1700 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2040 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	100,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2780 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
<b>Crédito adicional:</b>	Transferência	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	100,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Transferência		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2800 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
<b>Crédito adicional:</b>	Transferência	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	1.500,00	
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.846.1201.0079 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS				
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
5430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	55.000,00	55.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	55.000,00	55.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	2.100,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	2.100,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	2.100,00 #

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106  
CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85169-000 - Marquinho-PR  
[www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br)

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR  
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ 77.744.134/0001-41.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM 1.768,48 M². CONTEUDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: PLACA DA OBRA, ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, SUB-BASE EM MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, CAPA EM CBUQ COM ESP. DE 4,0CM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS, CALÇADAS EM CONCRETO ESP. 5,0CM, MEIOS-FIOS COM SARJETÁ E GUIA REBAIXADA, PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DRENAGEM INCLUINDO ESCAVAÇÃO, REATERRO, TUBOS DE CONCRETO, BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE LIGAÇÃO, ENSAIOS DA BASE E DO PAVIMENTO. TRECHO: RUA XV DE NOVEMBRO (ENTRE AS RUAS MARTINHO PEREIRA E 09 DE JUNHO).

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 18 de Março de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 11 de Dezembro de 2020 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 009/2018, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 16 de Dezembro de 2020.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR  
CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME CNPJ 04.879.603/0001-66.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA COM TOTAL DE 2.760,86M2, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO N. 883/2017.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 09 de Abril de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme Parecer Técnico, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 16 de Dezembro de 2020 e descrição constante no Contrato da Tomada de Preços 011/2018, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 16 de Dezembro de 2020.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Dezembro de 2020.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** MIC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 39.549.812/0001-06, com sede à Rua do Comércio, S/Nº, Centro, CEP 89.862-000, Município de Planalto Alegre Estado de Santa Catarina.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 28.317,50** (vinte e seis mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA, POR MEIO DO TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO BENEFÍCIOS EVENTUAIS COVID – 19 ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2020-CEAS/PR.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2020.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020  
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2020  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 15 de dezembro de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada de 09 de dezembro de 2020, conforme abaixo relacionado.

**FORNECEDOR:** MIC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - EPP CNPJ Nº 39.549.812/0001-06, RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, CENTRO, CEP 89.862-000, MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE ESTADO DO SANTA CATARINA, E-MAIL: [logistica@aposte.com.br](mailto:logistica@aposte.com.br), TELEFONE (049) 2020-0215, REPRESENTANTE MAIKE EISING CPF: 098.338.529-71, RG: 5011475 SESP/SC

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA OU TAREFA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL OU TOTAL	GARANTIA
001	CESTA BASICA, COMPOSTA DOS PRODUTOS: ITEM 001 AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG – MARCA ESTRELA ITEM 002 ARROZ PARBOLZADO TIPO 1 PACOTE COM 5 KG – MARCA MINUTINHO ITEM 003 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PACOTE COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS – MARCA DIANA ITEM 004 CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ TRADICIONAL PACOTE EMBALADO A VÁCUO COM 500 GRAMAS – MARCA OURO ITEM 005 FARINHA DE MILHO TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG – MARCA IPANEMA ITEM 006 FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ PACOTE COM 1 KG – MARCA DALLA ITEM 007 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 5 KG – MARCA CLARÍSSIMA ITEM 008 FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE COM 1 KG – MARCA BELA ITEM 009 MACARRÃO TIPO FETTUCINE PACOTE DE 500 GRAMAS – MARCA ROSCANE ITEM 010	UN	290,00	90,75	26.317,50	12 MESES

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106  
CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85169-000 - Marquinho-PR  
[www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br)

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020  
PROCESSO 145  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total R\$ 84.953,20. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail: [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou pelo e-mail [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br), das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 16 de dezembro de 2020.

**LUIZ CEZAR BAPTISTEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO:** na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTES 494, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

**DECRETO Nº 248/2020**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2020.

**Município de Cantagalo - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº	Decreto nº	Excesso	Página
1259	248/2020	1612/2020	1077 2019

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2020.

**Município de Cantagalo - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº	Decreto nº	Excesso	Página
1259	248/2020	1612/2020	1077 2019

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2020.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

**DECRETO Nº 249/2020**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTES 494, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2020.

**Município de Cantagalo - 2020**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº	Decreto nº	Excesso	Página
1259	248/2020	1612/2020	1077 2019

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- Transferência de Dotação: na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 05/2020**  
ALTERAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com Ofício nº 205/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo, datado de 11 de dezembro de 2020 (anexo), TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público nº 01/2020, por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

**Art.1º** Suspensa a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de 10/01/2021 (DOMINGO), na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, a ser realizada em data futura posteriormente estabelecida.

**Art.2º** Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.

**Art. 3º -** O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) para acompanhar as informações sobre novas datas para a realização da prova objetiva.

**Art.4º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cantagalo/PR, 16 de dezembro de 2020.

**MARIA LUCIA MONSSÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CANTAGALO - PR  
CNPJ: 08.556.006/0001-14  
Rua Gregório Schumaker, nº 211 - Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 3636-1515 / (42) 3636-1892

**Ofício nº 205/2020**

Cantagalo, 11 de Dezembro de 2020.

**A.**  
Fundação De Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste

Venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 066/2020 - DFP/FAU, informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/PR, recomenda a não realização das provas de Concurso Público nº 01/2020 – da Câmara Municipal de Cantagalo, levando em consideração o momento de pandemia, com crescente número de casos neste município e ainda observando o grande número de candidatos de fora do município/estado, o que torna impossível realizar uma triagem, afim de garantir que as medidas sanitárias sejam seguidas em sua totalidade.

Sendo o que tinha para o momento, estando meus votos de estima e respeito e conto com sua colaboração, cobrando-me a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que ocorrerem porventura surgir:

Atenciosamente,

**Lucas Brandão dos Santos**  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 129/2020

Digitalizado com CamScanner

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº: 18/2020**

**SUMULA:** Aprovar a prestação de contas dos Serviços, Programas e de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF), referente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Exercício do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/PR – CMAS, em reunião ordinária no dia 14 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** APROVAR a prestação de contas dos Serviços, Programas e de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF), referente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, exercício do ano de 2019.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 14 de Dezembro de 2020.

**Márcio Neves Vujanski**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CANTAGALO - PARANÁ  
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº: 19/2020**

**SUMULA:** Dispõe sobre aprovação da prestação de contas final do recurso do Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD I - Resolução nº 005/2017 CEAS -.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/PR – CMAS, em reunião extraordinária no dia 14 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** APROVAR a prestação de contas final referente os gastos do recurso do Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD I.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 14 de Dezembro de 2020.

**Márcio Neves Vujanski**  
Presidente do CMAS

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cindereira, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONTRATO Nº 189/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PRAZO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
De 15 de Dezembro de 2020

**Contratada:**  
**ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS**  
**CNPJ: 10.585.039/0001-71**

**Objeto do Contrato:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À ESPECIALIDADE, A SEREM PRESTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO".

**Objeto do Aditivo:** prorrogando o prazo de vigência até 15 de Janeiro de 2021. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art.57, § 1º e 2º da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
**CANTAGALO – PARANÁ**

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Cindereira, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CONTRATO Nº 191/2019**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**DE GLOSA**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
DE 19 DE NOVEMBRO 2020.

Contratante:  
**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
Contratada:  
**GSA Construtora Eireli-ME**  
**CNPJ: 22.280.083/0001-52**

**Objeto do Contrato:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO E ESTRUTURAS DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL DE CANTAGALO DE CANTAGALO.**

**Objeto do Aditivo:**  
Fica glosado o valor contratual o montante de R\$ 29.124,80 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme valores definidos na quinta medição datada de 19 de novembro de 2020.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
**CANTAGALO – PARANÁ**

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2020-PMC**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº 5.966.579-0 SP/PR e CPF/MF nº 8.047.814.749-34.00.

**ATA Nº. 155/2020**  
**DETTOR DA ATA:** 2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Alvorada nº 62 sala 01, município de Virmont/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. **RAQUEL SERRAQUE BRAGANHOLO OLIVEIRA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01020825249 e CPF/MF sob n.º 008.299.139-12.

**Preços registrados:**  
2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo/Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	BEBIDA LACTEA UHT 200 ML	FRIMESA	UN	2.000,00	1,00	2.000,00
2	BEBIDA LACTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO SORO DE LEITE, LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 200 ML					
3	BOLO CONFETADO, RECHEIO DE CHOCOLATE OU BOMBOM BOLO CONFETADO, COM MASSA BRANCA DE PÃO DE LÓ, RECHEIO DE CHOCOLATE E BOMBOM, COBERTURA DE	BRAGANHOLO	KG	70,00	29,70	2.079,00